



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 31 – Publicação 18/02/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 31 – de 18 de Fevereiro de 2020 – Publicação em: 18 de Fevereiro de 2020

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 222, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044563/2019-79, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MERCEDES BETTA QUINTANO DE CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1696115, para participar do XXVII Colóquio da AFIRSE, em Lisboa/Portugal, no período de 29.01.2020 a 08.02.2020, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 18/02/2020, seção 2, pág. 23.**

JOSEALDO TONHOLO
REITOR

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 31 – de 18 de Fevereiro de 2020 – Publicação em: 18 de Fevereiro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 236, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.002830/2020-61, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 040/2020/SIASS, de 14/02/2020;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.203/2019 – Laboratório de Anatomia Humana - REV. 01 - ICBS/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, com percentual de 10% (dez por cento), a **GEORGE AZEVEDO LEMOS**, ocupante do cargo Docente, matrícula SIAPE 3143109, por exercer suas atividades no Laboratório de Anatomia Humana - REV. 01 - ICBS/UFAL; a partir de de 06/02/2020, data da solicitação do adicional, conforme Processos nº 23065.002830/2020-61.

PORTARIA Nº 237, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.003376/2020-63, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 041/2020/SIASS, de 14/02/2020;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.217/2019 – Laboratório de Parasitologia - REV. 01 - ICBS/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, com percentual de 10% (dez por cento), a **MÜLLER RIBEIRO ANDRADE**, ocupante do cargo Docente, matrícula SIAPE 2119250, por exercer suas atividades no Laboratório de Parasitologia; a partir de de 10/02/2020, data da solicitação do adicional, conforme Processos nº 23065.003376/2020-63.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 31 – de 18 de Fevereiro de 2020 – Publicação em: 18 de Fevereiro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 130, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013046/2019-58, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CRISTINA BARROS DE BRITTO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1255944, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 28 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 131, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043678/2019-46, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELBA MEDEIROS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula Siape nº 1121295, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 3 de janeiro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 147, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043743/2019-33, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA RIBEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1121290, lotada na Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 11 de janeiro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 31 – de 18 de Fevereiro de 2020 – Publicação em: 18 de Fevereiro de 2020

PORTARIA Nº 148, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043843/2019-60, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CLITON MELO MACEDO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 530085, lotado na UTI Geral - HU/UTI, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 23 de janeiro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 149, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043854/2019-40, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FLAVIO CAXICO DE ABREU**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula Siape nº 1187207, lotado no Laboratório de Ciências do Mar - LABMAR, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 24 de janeiro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002975/2020-26, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **CARLOS FERNANDO MONTEIRO TENORIO**, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, classe E, matrícula Siape nº 2612361, lotado (a) no (a) Assessoria de Comunicação-Ascom, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 7 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de fevereiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 209, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000767/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a **BARBARA CARILINE LIMA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3160821, lotada no

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 31 – de 18 de Fevereiro de 2020 – Publicação em: 18 de Fevereiro de 2020

Departamento de Administração de Pessoal - DAP, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 210, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000730/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a **ELAINE FLORENCIO BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3160898, lotada no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, considerando que o curso concluído tem relação **direta** com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de janeiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 212, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034289/2019-20, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **FABIO FARIAS PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1189047, lotado no Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 29 de janeiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 213, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040947/2019-12, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 31 – de 18 de Fevereiro de 2020 – Publicação em: 18 de Fevereiro de 2020

Art. 1º Conceder progressão a **HELIO FELIPE FREITAS DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2002288, lotado no Campus do Sertão - Polo Santana do Ipanema, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 6 de fevereiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de fevereiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 214, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038508/2017-88, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **LUIZ CARLOS ROCHA DE DEUS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1098349, no exercício da função (código FG-01) de Coordenador do Núcleo de Estudos Humanísticos Transdisciplinares-NETH, antigo Tronco Inicial, do Campus Arapiraca, em razão da dispensa do titular (Portaria nº 695/2018-Progep) e da designação daquele servidor para exercer definitivamente a referida função (Portaria nº 696/2018-Progep), no período de 19 de novembro de 2017 a 21 de fevereiro de 2018;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 216, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002664/2020-81, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **JOSIANE RODRIGUES DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape nº 1424579, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, considerando que o curso concluído tem relação Direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de fevereiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 217, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042194/2019-80, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação, correspondente ao título de doutor, a **ELIZABETE AMORIM DE ALMEIDA MELO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1823077, lotado(a) no(a)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 31 – de 18 de Fevereiro de 2020 – Publicação em: 18 de Fevereiro de 2020

Centro de Educação - CEDU, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028436/2019-22, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação, correspondente ao título de doutor, a **FLAVIO LUIZ DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1768871, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito - FDA, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2019, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 219, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024763/2019-13, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **ELISABELLE CAVALCANTE AGOSTINHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3090250, lotada no Instituto de Psicologia - IP, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambiente organizacionais de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 220, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043639/2019-49, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **DIEGO ARCANJO CALHEIROS DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2236552, lotado no Gabinete do Reitor - GR, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 31 – de 18 de Fevereiro de 2020 – Publicação em: 18 de Fevereiro de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 221, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002311/2020-09, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **ALEXANDRE CALHEIROS AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siape nº 1121033, lotado na Fazenda São Luiz - FAZSL, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 222, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000161/2020-53, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **REGINA BRAGA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1540754, lotada no Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA/HUPAA, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 223, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000254/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **MARIA QUITERIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2121049, lotada na Faculdade de Serviço Social - FSSO, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 31 – de 18 de Fevereiro de 2020 – Publicação em: 18 de Fevereiro de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 224, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000495/2020-56, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a **EVERTTON DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 3138440, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 2020, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 227, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041005/2019-51, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **IASMIN DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120757, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 10 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 228, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044901/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **GERALDO VERÍSSIMO DE SOUZA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 140187, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 20 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 31 – de 18 de Fevereiro de 2020 – Publicação em: 18 de Fevereiro de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 229, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037186/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **RICARDO COELHO DE BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121035, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 5 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 232, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000756/2020-90, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **RENATO TADEU JUSTINO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, classe E, matrícula Siape nº 1187264, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Ambulatório de Cardiologia - HU/AMBIV, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 14 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 77/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 97/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **WILLIANNY SANTOS AIRES**, siape 3145126. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.002580/2020-21. VIGÊNCIA: 03.03.2020 a 23.07.2020. DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

***Publicado no DOU de 18/02/2020, seção 3, pág. 57.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 78/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 31 – de 18 de Fevereiro de 2020 – Publicação em: 18 de Fevereiro de 2020

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 106/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **YASMIN SOUZA DA SILVA**, siape 3059616. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.002581/2020-91. VIGÊNCIA: 03.03.2020 a 16.06.2020. DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

***Publicado no DOU de 18/02/2020, seção 3, pág. 57.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 79/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 36/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **CARINE VALÉRIA MENDES DOS SANTOS**, siape 3105704. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.003358/2020-64. VIGÊNCIA: 03.03.2020 a 23.07.2020. DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

***Publicado no DOU de 18/02/2020, seção 3, pág. 57.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 80/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 86/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **TIMÓTEO PEREIRA FERNANDES**, siape 1361923. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.002578/2020-75. VIGÊNCIA: 03.03.2020 a 23.07.2020. DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

***Publicado no DOU de 18/02/2020, seção 3, pág. 57.**

BRUNO MORAIS SILVA

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 225, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001048/2020-63, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **SARON COUTO BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2236534, no exercício da função (código FG-01) de Coordenador da Assessoria Técnica do Departamento de Administração de Pessoal-CATE/DAP, em razão da dispensa do titular (Portaria nº 203/2019-Progep), no período de 20 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2020;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 31 – de 18 de Fevereiro de 2020 – Publicação em: 18 de Fevereiro de 2020

INSTITUTO DE FÍSICA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 02 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALGOAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006; o que consta no artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução Nº 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014; e a Resolução nº 49/2017-CONSUNI/UFAL, que trata das orientações gerais do processo de escolha dos colegiados dos cursos de graduação,
RESOLVE:

Designar, *ad referendum* do conselho do IF, os membros abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL INTERNA do processo de escolha dos colegiados dos cursos de graduação em Física Bacharelado, Física Licenciatura e Física Licenciatura EAD, do Instituto de Física da UFAL.

Representantes dos Docentes:

Pedro Valentim dos Santos – Membro Titular;

Marcelo Leite Lyra – Membro Suplente;

Representantes dos Técnicos-Administrativos:

Valdjane Gomes Matias – Membro Titular;

Cledson Calaça Cavalcante Gomes – Membro Suplente;

Representantes dos Discentes:

Lais Camila Pereira Alves – Membro Titular;

Itiara Mayra Barbosa de Albuquerque – Membro Suplente;

Prof. Carlos Jacinto da Silva

PORTARIA Nº03 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução Nº 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044879/2019-61, resolve:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional de Associado III para IV do PROF. DR. GLAUBER JOSÉ FERREIRA TOMAZ DA SILVA:

PROF. DR. IRAM MARCELO GLÉRIA – SIAPE: 1366820 – professor titular

PROF. DR. ARTUR DA SILVA GOUVEIA NETO – SIAPE: 2120537 – professor titular

PROF. DR. MARCELO LEITE LYRA – SIAPE: 1366820 – Professor titular

PORTARIA Nº27 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução Nº 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038971/2019-91, resolve:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para a 3ª. Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ALYSSON NOGUEIRA DE MAGALHÃES, MATRÍCULA 2368028:**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 31 – de 18 de Fevereiro de 2020 – Publicação em: 18 de Fevereiro de 2020

PROF. DR. MARCOS VINÍCIUS DIAS VERMELHO – SIAPE: 2121376
PROF. DR. GLAUBER JOSÉ FERREIRA TOMAZ DA SILVA – SIAPE: 1282899
ANA RUBIA BATISTA RIBEIRO - SIAPE: 2015382

PROF. DR. CARLOS JACINTO DA SILVA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02, de 06 de fevereiro de 2020

O (A) DIRETOR (A) DA UNIDADE ACADÊMICA – INSTITUTO DE FÍSICA/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum* do conselho do IF, o resultado apresentado pela comissão designada da avaliação da progressão funcional de Professor Associado III para IV do **PROF. GLAUBER JOSÉ FERREIRA TOMAZ DA SILVA**, MATRÍCULA 1282899, como consta no processo nº 23065.044879/2019-61.
Maceió-AL, em 06 de fevereiro de 2020.

PROF. DR. CARLOS JACINTO DA SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900